

DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026;

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
- DETRAN/AM

Protocolo 259554**PORTARIA Nº 198/2026/DP/DETRAN/AM**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o quantitativo de Agentes de Trânsito nas operações de Fiscalizações de Trânsito; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 4º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503 de 23.09.1997 e alterada pela lei nº 9.602 de 21.01.1998; RESOLVE: **Art. I - Designar o Policial Militar a seguir relacionado, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito**, na lavratura de autos de infrações, impostos por descumprimento à Legislação em vigor: 1- **1º SGT PM ALLAN SILVA DE SOUZA** - CI nº 16349, Matrícula 1613278-A, CPF nº 436.293.422-72. **Art. II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ. Em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
- DETRAN/AM

Protocolo 259562

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022-DETRAN-AM
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa GUIMARÃES FERNANDES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a aplicação do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato originário, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 65, § 1º, a contar de 12/2025 até 01/11/2027. VALOR: Com a aplicação do reajuste descritos na cláusula primeira, o novo valor mensal estimado do contrato será de R\$ 1.133.458,66 (um milhão, cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), resultando em um valor global estimado de R\$ 26.069.549,20 (vinte e seis milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1501.201; Natureza Despesa: 33903914; Unidade Orçamentária: 11210, com Nota de Empenho sob nº 2026NE0000027, emitida em 05/01/2026, no valor de R\$ 9.067.669,28 (nove milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.046912/2025-69 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
- DETRAN/AM

Protocolo 259521

Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCEA

PORTARIA Nº 018/2026-GP-JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. CONSIDERANDO o que determina o Art. 67, da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amapá, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCEA. R E S O L V E: I - DESIGNAR a servidora MICHELLY FERREIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo Chefe De Departamento, Matrícula nº 276.214-5- A, lotada no Setor da Secretaria Geral, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato de nº 001/2023, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como FISCAL TÉCNICO TITULAR do referido serviço firmado entre o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da Junta Comercial do Estado

do Amapá - JUCEA, e a empresa IMPRENSA OFICIAL. II- DESIGNAR a servidora JULIANA MENEZES DE AGUIAR, ocupante do cargo de Assessora AD-1, Matrícula nº 256.932-9 A, lotada no Setor Apoio ao gabinete, como SUBSTITUTA do Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. III - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCEA, em Manaus, 14 de janeiro de 2026

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá

Protocolo 259488**PORTARIA Nº 017/2026-GP-JUCEA**

CONSIDERANDO o que determina o Art. 259, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, no que é pertinente a responsabilidade do Gestor de Contratos concernente a análise do TRP (Termo de Recebimento Definitivo) para fins de pagamento de execução os contratos administrativos oriundos da Lei 14.133/2021 e celebrados pelo Estado do Amapá, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amapá. R E S O L V E: I - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA BARBOSA TAVEIRA, ocupante do cargo Assessora AD-1, Matrícula nº 276.213-7- A, lotada no Setor Apoio ao gabinete, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato de nº 005/2024, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como FISCAL TÉCNICO TITULAR do referido serviço firmado entre o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCEA, e a empresa KAELE LTDA. II- DESIGNAR a servidora EDNA LINDOSO DA SILVA, ocupante do cargo Assistente Técnica 1D, Matrícula nº 1579479-A, lotada no Setor da Secretaria Geral, como SUBSTITUTA do Gestor acima designado para proceder à GESTÃO DA EXECUÇÃO do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. III - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, e o Decreto Estadual nº 47.133/2023 as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCEA, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá

Protocolo 259548

Superintendência de Habitação do Amapá – SUHAB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2026 - SUHAB. **PARTES:** SUHAB e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAPÁ S.A. **OBJETO:** Prestação de serviços de Informática, consistindo no fornecimento de Circuito de Transmissão de Dados com Acesso Gerenciado à Rede Mundial (Internet) para esta Superintendência de Habitação do Amapá - SUHAB, cuja descrição detalhada está contida na Proposta 278/2025-PRODAM de 05/08/2025 e seus anexos e no Termo de Referência nº 23/2025-SUHAB, constantes do PROCESSO, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 113.286,72 (cento e treze mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, Programa de Trabalho 16.122.0001.2643.0001, Fonte 1.501.201.0.0000.0000 e Natureza da Despesa 33904007. **PRazo:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 05/01/2026 a 05/01/2027. Processo Administrativo nº 01.03.043201.008405/2025-22-SUHAB. Manaus, 19 de janeiro de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 259612